

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08 de 12 de março de 2026.

Autoriza a cessão do servidor Vinícius Resende da Costa, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Itaúna/MG, para emissão de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão/designação de um(a) servidor(a) público(a) com as atribuições compatíveis com o cargo de oficial-legislativo, anexo II e IV, da Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2021, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão/designação do servidor Vinícius Resende da Costa, ocupante do cargo de oficial-legislativo, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna, Minas Gerais, 12 de março de 2026.



Antonio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itaunense